



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

<p><b><u>EMENTA:</u></b> Requer ao Plenário desta Casa de Leis a aprovação da convocação através do senhor Prefeito Municipal, de Secretários Municipais para prestarem informações sobre o pagamento do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública.</p>	<p><b><u>DESPACHO:</u></b></p>
--	--------------------------------

## REQUERIMENTO N.º 41/2023

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Plenário da Câmara Municipal de Jardimópolis:*

Considerando que o município de Jardimópolis ajuizou ação judicial perante a Justiça Federal de Ribeirão Preto-SP, processo nº 5004713-66.2022.4.03.6102, que tramita perante a 5.ª Vara, pretendendo afastar a obrigação de pagar o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública; e

Considerando que, em sentença proferida pelo referido juízo no dia 15/03/2023, a ação foi julgada improcedente,

Este Edil, no exercício das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, e com amparo no Artigo 20, inciso XIV da Constituição do Estado de São Paulo, **requer** ao Plenário desta Casa a aprovação da convocação através do senhor Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação, senhora Elaine Cristina Rizzuto Cruz; do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, senhor Denilson de Oliveira; do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, senhor Fernando Antônio Covas; e do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, senhor Jefte Segatto Sousa, para comparecem pessoalmente na primeira sessão ordinária desta Edilidade após o prazo de 30 dias contados do recebimento da convocação, para prestarem esclarecimentos sobre o pagamento do piso nacional dos referidos profissionais.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

(assinatura eletrônica)  
**Caio Jardim**  
Vereador

## Req. 41-2023 - Caio.docx

Documento número #6d4e3d26-a7b8-4dfb-b945-c772a9ad6031

Hash do documento original (SHA256): f2c225795e177eb946478d55859e82e8a8b53ec1b4a05226b6b0a58a3d89c641

## Assinaturas

 **Caio Eduardo Jardim Antônio**

CPF: 383.110.828-55

Assinou em 16 mar 2023 às 14:54:53

## Log

- 16 mar 2023, 14:54:30 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 6d4e3d26-a7b8-4dfb-b945-c772a9ad6031. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2023 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mar 2023, 14:54:31 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
- 16 mar 2023, 14:54:53 Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 177.52.83.16. Componente de assinatura versão 1.466.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 mar 2023, 14:54:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6d4e3d26-a7b8-4dfb-b945-c772a9ad6031.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6d4e3d26-a7b8-4dfb-b945-c772a9ad6031, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).